



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

<p><b>Data:</b> 27/5/2022</p> <p><b>Início:</b> 11h</p> <p><b>Término:</b> 12h30</p> <p><b>Local:</b> Brasília-DF</p> <p><b>Reunião realizada por videoconferência</b></p>	<p><b>Participantes:</b></p> <p>Elys Tevania Alves de Souza Carvalho - presidente do CGD</p> <p>Andréa Rodrigues Rosa</p> <p>Aline Souza de Oliveira</p> <p>Fabírcia Gonçalves de Andrade</p> <p>Rogério Ribeiro da Silva</p> <p>Vanessa Macedo Motta</p> <p><b>Ausências justificadas:</b></p> <p>Adriana Silva Guimarães</p> <p>Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira</p> <p>Felipe Gonçalves Bastos</p> <p>Franciele Carini</p> <p>Janaína Angélica Sarmiento Ferreira de Lima de Carvalho</p>
--	--

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**

**ASSUNTOS EM PAUTA**

1. Comitê de Governança Digital do Sistema CFC/CRCs.
2. Análise e aprovação do Regimento Interno do Comitê de Governança Digital do CFC.
3. Portaria SGD nº 778/2019 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP.
4. Curso indicado: Governança de TIC no contexto da transformação digital.
5. Elaboração do Plano de Transformação Digital.
6. Definição de objetivos e iniciativas para a transformação do CFC por meio do uso de tecnologias digitais.
7. Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
8. Elaboração do Plano de Dados Abertos./
9. Atualização da Carta de Governança de TI do CFC.
10. Outros assuntos.

## DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO E TOMADA DE DECISÕES

1. Não houve quórum para a aprovação do Regimento Interno do CGD.
2. Apresentada a constituição do Comitê de Governança Digital do Sistema CFC/CRCs e seus objetivos. Portaria CFC nº 262, de 26 de maio de 2022 (doc. SEI nº 0043005)
3. Solicitado aos participantes do CGD a realização do seguinte curso:
  - Governança de TIC no contexto da transformação digital - disponível na ENAP (<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/379>);
4. Links úteis:
  - Governo Digital - <https://www.gov.br/governodigital/pt-br>
  - Decreto n.º 10.332, de 28 de abril de 2020 - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.332-de-28-de-abril-de-2020-254430358>
  - Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018 - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-9-319-de-21-de-marco-de-2018-7529608>
  - Decreto n.º 10.996, de 14 de março de 2022 - <https://in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.996-de-14-de-marco-de-2022-385780290>
  - Portaria n.º 778, de 4 de abril de 2019 - Dispõe sobre a implantação da Governança de TIC nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP - [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268218/do1-2019-04-05-portaria-n-778-de-4-de-abril-de-2019-70268126](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268218/do1-2019-04-05-portaria-n-778-de-4-de-abril-de-2019-70268126)

## AÇÕES A SEREM REALIZADAS

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	Divulgação da portaria referente à priorização de desenvolvimento de sistemas e a divulgação da tabela de acompanhamento na Intranet	Andréa Rosa	10/6/2022
2	Elaboração da minuta do Plano de Transformação Digital	Felipe Bastos	10/6/2022
3	Revisão do PDTI do CFC	Andréa Rosa e Rogerio Ribeiro	contínuo
4	Elaboração da minuta do Plano de Dados Abertos	Andréa Rosa e Rogerio Ribeiro	24/6/2022
5	Atualização da Carta de Governança de TI do CFC	Edson Rodrigues	1º/7/2022

## ASSINATURAS

**Elys Tevania Alves de Souza Carvalho**

Presidente do  
Comitê de Governança Digital do CFC  
ASSINADO VIA SEI.

**Aline Souza de Oliveira**

ASSINADO VIA SEI.

**Andréa Rodrigues Rosa**

ASSINADO VIA SEI.

**Fabília Gonçalves de Andrade**

ASSINADO VIA SEI.

**Rogério Ribeiro da Silva**

ASSINADO VIA SEI.

**Vanessa Macedo Motta**

ASSINADO VIA SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Rosa, Coordenadora**, em 07/06/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Macedo Motta, Técnico Administrativo**, em 07/06/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Souza de Oliveira, Gerente**, em 07/06/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabília Andrade, Supervisora**, em 07/06/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elys Tevania Carvalho, Diretora Executiva**, em 07/06/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Ribeiro, Gerente**, em 07/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043693** e o código CRC **3B37648E**.